



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 92/2017

Manifesta apelo ao Superintendente da Caixa Econômica Federal, Regional Campinas, Sr. Sérgio Luis Scramin, para abertura de casa lotérica na região dos Bairros Laudissi II, Rochelle, Parque Olaria e Conjunto Hab. Roberto Romano em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a região dos bairros Laudissi II, Rochelle, Parque Olaria e Conjunto Habitacional Roberto Romano em Santa Bárbara d'Oeste moram aproximadamente 22 mil pessoas.

CONSIDERANDO que a casa lotérica possui atendimento bancário, para pagamento e recebimento de contas e principalmente de benefícios sociais, além de jogos, beneficiando moradores de regiões que não possuem rede bancária.

CONSIDERANDO o poder econômico desta região, visto os diversos empreendimentos comerciais e industriais.

CONSIDERANDO que a instalação dessa casa lotérica, beneficiaria toda essa região e principalmente a população, pois a região não possui este serviço e nem rede bancária próxima, que fica a aproximadamente 4 km dessa região.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Superintendente da Caixa Econômica Federal, Regional Campinas, Sr. Sérgio Luis Scramin, para abertura de casa lotérica na região dos Bairros Laudissi II, Rochelle, Parque Olaria e Cj. Hab. Roberto Romano em Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente à Av. Aquidabã, nº 484, 16º andar, Campinas/SP. CEP: 13.026-510.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Fevereiro de 2.017.

Cláudio Peressim
-Vereador-

PROTÓCOLO 1620/2017 - 02/02/2017 15:42